

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 014/2024- ADM

Contratado: JOSIANEE BRANDENBURG-ME

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de vidraçaria em atendimentos às necessidades das Escolas Municipais de Vila Valério/ES
Prazo: 31 de dezembro de 2024 **Dotação:** 400100.1236118512.11 **Valor:** R\$ 23.044,00 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais) **Amparo:** DISPENSA Nº 007/2024 -ART. 75, II -ART.95, II - (LEI Nº 14.133/21) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0.251/2024

Vila Valério, em 24 de julho de 2024

DIILCINEA ZORZANELLI BRIIMATI - FME

Protocolo 1369274

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fu do Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 015/2024- FME

Contratado: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA

Objeto: Contratação de consultoria online é necessário para Acompanhamento e Monitoramento do Ciclo 4 do Par Ano Letivo 2024 pela plataforma do SIMEC

Prazo: 90 (noventa) dias

Dotação: 400100.1236118512.115 **Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - ART. 75, I E ART. 95, II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.163/2024

Vila Valério, em 24 de julho de 2024

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME

Protocolo 1369541

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

PROCESSO Nº 300464/2024

Identificador Contratação TCEES

2024.028E0300001.01.0009

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **Modernização e ampliação do Sistema de Iluminação Pública com Implantação de Luminárias LED no Município de Guarapari, conforme projetos 19, 20, 51, 59, 88, 115, 122, 126, 139, 140, 143, 163, 164, 165, 177, 178, 179, 184, 187, 189, 190, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 214, 216, 223, 224, 225, 227, 228, 229 em conformidade com as especificações técnicas e demais parâmetros do Termo de Referência.**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 08:00 Horas Do Dia 05/08/2024. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 09:00 Horas Do Dia 08/08/2024. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: As 09:00 Horas Do Dia 08/08/2024. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: As 09:30 Horas Do Dia 08/08/2024. Edital através do site da BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, ou pelo sitio eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas

através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 24 de julho de 2024

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1368923

4ª CONVOCAÇÃO CODEG- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024- CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 01/2024.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 01/2024, **no período de 29 (vinte e nove) de julho a 09 (nove) de agosto de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 01/2024.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 24 de julho de 2024.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002646	THIAGO DA SILVA VIANA	1º

ANEXO II

HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
 - CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
 - ATÉSTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
 - DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPÉ, INDICAR LOCAL.
 - DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
 - DOCUMENTO DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CRC (PARA O CARGO DE CONTADOR) OU REGISTRO PROFISSIONAL NO MTE (PARA CARGO DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO)
- 2ª-** Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no

Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas no site oficial www.codeg.guarapari.es.gov.br, não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1369386



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.